

São Caetano do Sul, 17 de janeiro de 2019.

Ofício nº 01/2019

Ilmo. Prefeito Municipal de São Caetano do Sul – Sr. José Auricchio Júnior

O Observatório Social do Brasil - São Caetano do Sul (OSB-SCS), por seu Vice-Presidente de Administração e Finanças, Marcos Pinto Nieto, endereço eletrônico: saocaetanodosul@osbrasil.org.br, com fundamento na **Lei nº 12.527/2011** (Lei de Acesso à Informação) e no **Decreto Municipal nº 10.525/2012** vem solicitar, no prazo de até 20 dias, os seguintes esclarecimentos:

- Informações pormenorizadas e explicativas sobre a metodologia utilizada para a determinação do valor de reembolso, desmembrando todas as despesas que o compõe, descrevendo em detalhes os valores envolvidos de cada item de custo/despesa e como se chegou aos mesmos, de forma a se ter pormenorizadamente a estrutura de custos que levou ao estabelecimento de R\$ 2,00/Km.

REFERENTE: PROC. Nº 7365/17 - LEI Nº 5.701 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018 “ e INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ Nº 02 DE 09 DE JANEIRO DE 2019. “INSTITUI O RELATÓRIO DIÁRIO DE QUILOMETRAGEM PERCORRIDA E O RELATÓRIO MENSAL CONSOLIDADO DE QUILOMETRAGEM PERCORRIDA PARA FINS DE CÁLCULO DO VALOR DA INDENIZAÇÃO PREVISTA NA LEI Nº 5.701 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018. ”

Solicitamos que as informações sejam fornecidas em formato digital (através do e-mail informado), quando disponíveis, conforme estabelece o artigo 11, parágrafo 5º da lei 12.527/2011 e, na sua impossibilidade, que seja enviada via correio no endereço de nossa sede, abaixo mencionado.

Na eventualidade das informações solicitadas não serem fornecidas, requer que seja apontada a razão da negativa bem como, se for o caso, eventual grau de classificação de sigilo (ultrassecreto, secreto ou reservado), tudo nos termos do artigo 24, parágrafo 1º da Lei 12.527/2011.

Caso não seja de escopo dessa Administração alguma das informações solicitadas, requer que seja indicado o meio adequado para obtê-las.

Nesses termos, pede deferimento.



Observatório Social do Brasil - São Caetano do Sul
Marcos Pinto Nieto